

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASFNDE, REALIZADA EM 04/07/2019.



Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ASFNDE, realizada no dia quatro de julho do ano dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reunião da ASFNDE, localizada no terceiro subsolo do Edifício Elcy Meireles, onde funciona o anexo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F, bairro asa sul, Brasília Distrito Federal, CEP 70.070-929. Em primeira convocação, com a presença dos membros da Diretoria Executiva: Manoel Antônio Rodrigues - Presidente; Patrícia Pinheiro de Oliveira Santos - Vice Presidente; Valdecy Mendes Muniz – Tesoureira; Américo Tupy Amaral – Diretor de Assistência Social e Jurídica; José Antônio Alves Lima – Diretor de Esportes e Lazer; Jailson Pereira Santos – Diretor de Comunicação Social e Eventos; e Conselho Deliberativo: Maria Luzia Mota dos Santos-Secretária e Maria Suely Palomeque Soares. Manoel Antônio Rodrigues abriu a reunião cumprimentando os presentes e fazendo referência ao ponto a ser discutido, ou seja, contratação de serviço de perícia documental das contas da Diretoria da ASFNDE, do mandato referente aos anos de 2014 até 2018. A proposta de perícia documental apresentada pela empresa ANR Contadores Associados para o período mencionado foi de R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil novecentos e quatro reais), para ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). Após a apresentação da proposta, cada membro a analisou e ficou deliberado o seguinte: a) a empresa ANR Contadores Associados será contratada para realizar perícia documental do período em referência; b) quanto ao pagamento dos honorários da realização de perícia contábil, que sejam apresentadas duas contrapropostas à empresa ANR Contadores Associados, ficando assim: **Primeira proposta:** Seja realizado o pagamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), parcelado em 06 (seis) vezes iguais de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Segunda proposta:** Seja realizado o pagamento no valor da proposta original, de R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil novecentos e quatro reais), parcelado em 05 (cinco) vezes iguais de 9.580,80 (nove mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Também foi sugerido que no contrato que será firmado haja uma cláusula onde registre que o primeiro pagamento será realizado 30 dias após a assinatura do referido contrato. Além disso, que a entrega do Parecer Pericial Contábil seja realizada dentro de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a sessão às 11h e, para constar, eu, Maria Luzia Mota dos Santos, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim Maria Luzia Mota dos Santos e por Manoel Antônio Rodrigues _____.